



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º. 074/2013

PROCESSO N.º. 70.966/2014 ORIGINÁRIO N.º52.786/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM
MOTORISTA, QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA E
A EMPRESA CZ RENT A CAR LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, n.º. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Prevenção, Combate a Violência e Trânsito, Sr. ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, CPF n.º. 005.194.237-20, daqui por diante denominado CONTRATANTE e a empresa CZ RENT A CAR LTDA-ME, CNPJ n.º 03.644.683/0001-08, estabelecida à Avenida Leila Diniz, n.º. 233, sala 01, Bairro Novo México, Vila Velha/ES, CEP: 29.104-070, tendo por representante legal o Sr. EDSON GANHO, inscrito no CPF sob o n.º 940.864.867-68, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato n.º. 074/2013, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º. 074/2013, com base na Lei 8.666/93, consolidada, do Processo Administrativo n.º. N.º. 70.966/2014.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 074/2013 por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2015, sendo que sua eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor Global para o período de 12 (doze) meses passará a ser R\$ 56.588,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

3.2 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, para o exercício de 2015, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.2.1 - SEMPREV - 1102.4.452..2702.4.144 - Elemento de despesa:
3.3.90.33.03.000 - Fonte: 603 (Demais recursos vinculado ao trânsito)

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 - A CONTRATADA deverá ofertar nova garantia de execução do contrato, readequada ao novo valor total, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do Contrato nº. 074/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 29 de outubro de 2015.


ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário Municipal de Prevenção, Combate a violência e Trânsito


EDSON GANHO

CZ RENT A CAR LTDA-ME

TESTEMUNHA

1 - Schila Pereira Gamba 2- _____

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Novembro de 2015.

PIÚMA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 204/2015
PROCESSO N.º 5.001/2015 e
5.394/20015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES -CNPJ-MF N.º 27.165.695/0001-18.
CONTRATADO: J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME, CNPJ N.º 15.112.495/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento semanal Pó de Café e Açúcar, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/15.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.514,00 (quatorze mil e oitenta e quatro reais)

SAMUEL ZUQUI PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 195624

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 209/2015
PROCESSO N.º 7.516/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES -CNPJ-MF N.º 27.165.695/0001-18.
CONTRATADO: VITORIANUTRI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ N.º 08.298.656/0001-44. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS "CARNES", VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/15.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

SAMUEL ZUQUI PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 195662

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ n.º 27.165.695/0001-18.
CONTRATADO: FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 14.120.707/0001-46.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para Reforma de Muro com Gradil da EI Célia Maria Hehr localizada

no Bairro Monte Aghá, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias e o acréscimo de 39,98% no valor.

PERÍODO: 01/09/2015 a 10/11/2015.

VALOR: R\$ 28.734,29 (vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO N.º: 6.666/2015

Samuel Zuqui
Prefeito Municipal
Protocolo 195677

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ n.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 05.347.774/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMF CÉU AZUL, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato e do prazo de execução por mais 01 (um) mês, e replanejamento do contrato tendo acréscimo no de 0,16% do valor do contrato.

PERÍODO: 21/08/2015 a 20/09/2015.

VALOR: R\$ 2.401,55 (dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO N.º: 6.011/2015

Samuel Zuqui
Prefeito Municipal
Protocolo 195718

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ n.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA ME, CNPJ n.º 07.419.918/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO Contrato por mais 09 (nove) meses.

PERÍODO: 01/10/2015 a 30/06/2016.

PROCESSO N.º: 7.667/2015

Samuel Zuqui
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ n.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP, CNPJ n.º 00.546.072/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO Contrato por mais 60 (sessenta) dias.

PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015.

PROCESSO N.º: 8.595/2015

Samuel Zuqui
Prefeito Municipal
Protocolo 195804

Vila Velha**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO DE VILA VELHA:****PORTARIA Nº 276/2015**

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados da Secretaria de Assistência Social, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Ricardo Feliciano de Carvalho Matos - Coordenador de Assistência Judicial, padrão CC-2;

II - Lilian Mota Pereira - Coordenador de Assistência Judicial, padrão CC-2;

III - Lilian Queiroz dos Santos - Coordenador de Assistência Judicial, padrão CC-2;

IV - Izaura Pinho Araujo - Gerente de Projetos e Recursos, padrão CC-3;

V - Heron Valadares Torres - Assistente Técnico II, padrão CC-4;

VI - Francisco Meireles Porto - Assistente Técnico II, padrão CC-4;

VII - Edsonmar Ferreira - Assistente Técnico II, padrão CC-4;

VIII - Luiz Geraldo Silva - Assistente Técnico II, padrão CC-4;

IX - Nalvi Santos de Queiroz - Assistente Técnico II, padrão CC-4;

X - Célia Maria Moreno - Assistente Técnico II, padrão CC-4;

XI - Jaciara da Silva Epifanio - Assistente Técnico II, padrão CC-4;

XII - Terezinha Pereira da Silva - Assistente Técnico II, padrão CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 13 de novembro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal
Protocolo 195567

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2013. PROCESSO Nº. 70.966/2014. DAS PARTES: PMVV X CZ RENT A CAR LTDA-ME. Do objeto: Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2015. **Do Valor:** 56.588,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Do Prazo:** Vigência 12 (doze) meses a partir de 01/11/2015. SEMPREV/ PMVV.
Protocolo 195705

Errata

Na publicação da Portaria nº 275/2015 no DIOES de 13/11/2015 - pág. 10, no inciso II, do art. 2º, onde se lê: "...04.10.2015...", leia-se: "...04.11.2015...".

Protocolo 195701

Câmaras**São Mateus****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2014**

Processo Nº: 001533/2015

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contratada: Premier Propaganda LTDA-ME.

Objeto: Aditivo de acréscimo contratual.

Valor do acréscimo contratual: Acrescer 20% ao valor do contrato. Fica acrescido R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), que a partir deste Termo Aditivo irá perfazer um valor global de R\$ 429.600,00.

Data da Assinatura: 10/11/2015
Dotação Orçamentária: Ficha 15 001010.0103100032.153 - 339039000000 Ficando alterada a Cláusula Quarta item 4.1 do Contrato nº 001/2014.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do contrato original celebrado em 25 de fevereiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São Mateus - ES, 16 de novembro de 2015.

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 195783

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de